



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 05.12.01/2023

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Ofício n. 1449/2023, oriundo do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos da Comarca de Caucaia/CE., cuja finalidade é dar ciência a essa Presidência acerca da decisão de afastamento do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira, nos autos do processo n. 0800030-30.2023.8.06.0300, proveniente do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos da Comarca de Caucaia/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar a decisão judicial de afastamento do vereador Francisco de Assis Sales de Oliveira, pelo período de 90 dias, proveniente dos autos de n. 0800030-30.2023.8.06.0300, do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos da Comarca de Caucaia/CE, dando-a cumprimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/12/2023

Referente a RATIFICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA

Servidor Matrícula nº 1200924

*Francisco Lima*

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de dezembro de 2023.

*F. Lima*  
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.12.01/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de dezembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de dezembro de 2023.

Daniel Felipe dos Santos  
Secretário Geral